

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício	P	1681	/11	l 55 -	2001
MF/cm					

Guaratinguetá, 9 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

mais alto apreço.

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0079-2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.932, de 17 de dezembro de 2018, que cria o Programa Emergencial de Frente de Trabalho, **aprovado**, **por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 8 de dezembro de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara Em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP